



Plano de Ação - Ref. Manual Pró-Gestão

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Município de Theobroma – RO

RESPONSÁVEL: Diretoria Executiva - Theobroma

OBJETIVO:

O Plano de Ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do I.P.T, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS.

RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO: Controle Interno (I.P.T)

INICIATIVA: Atendimento ao I Nível PRÓ-GESTÃO

Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	VALOR R\$	EXECUÇÃO		STATUS	Local
						INÍCIO	TÉRMINO		
1	Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	Reconhecer e mapear os processos executados, pois os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização. Mapear os processos de Concessão de Benefício (concessão e revisão de aposentadorias e pensões). Dentre as áreas mapeadas, selecionar os processos e atividades que serão manualizados (procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade)	Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55	180 dias		01/06/2020	30/12/2022		IPT
2	Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do IPT e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91			01/06/2020	30/12/2024		TCE/Caixa/Outros
3	Estrutura de Controle Interno. Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS).	Controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento. Existência, na estrutura organizacional do IPT, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, dentre outras funções. Relatórios trimestrais, etc.	Controle Interno José Carlos da Silva Elias CPF:702.685.762-20			Por mês	Por mês		Ente

DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

Amilton

Manuel

AÇÕES RELACIONADAS A	4	Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Adotar procedimentos que garantam a segurança das informações do IPT, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do IPT, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados e controle de acesso.	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	03 anos		30/12/2021	30/12/2024		IPT
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente IPT maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 1 ano para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55	04 em 04 anos		01/01/2019	31/12/2022		IPT
	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. (Disponível no site do IPT)	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	180 dias		01/06/2020	30/12/2020		IPT
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. (Disponível no site do IPT)	Presidente dos Conselhos Vanderlei Viudes Peres CPF: 735.549.872-04	180 dias		01/06/2020	30/12/2022		IPT
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55 Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91			01/01/2020	31/12/2024		IPT/Ente/Outros

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	Constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos.	Comitê de Investimento Vanderlei Viudes Peres CPF: 735.549.872-04 Anilton de Lima Ferreira CPF: 722.911.252-49 Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	Mensalmente		01/06/2024			IPT
10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Comitê de Investimento Vanderlei Viudes Peres CPF: 735.549.872-04 Anilton de Lima Ferreira CPF: 722.911.252-49 Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	180 dias		01/06/2020	31/12/2020		IPT
11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº 12.527/2011.	Criar meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporcionará confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo IPT: Os citados no Nível I do Pró-Gestão RPPS.	Setor Financeiro Maria Nilda da Silva Souza CPF: 009.579.512-05 Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55	180 dias		01/06/2020	31/12/2020		Portal/IPT
12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do IPT, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Criar regulamentação determinando a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	180 dias		01/06/2020	31/12/2020		IPT
13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	180 dias		01/06/2020	31/12/2020		
14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível no site do IPT)	Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55	02 anos		01/06/2020	31/06/2022		IPT

~~Handwritten signature~~
Amir
~~Handwritten signature~~
Mam
~~Handwritten signature~~

DAS 4 DIMENSÕES EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA	15	Direção Executiva do RPPS (formação curso superior).	A Diretoria Executiva do IPT deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior. (Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva)	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	180 dias		01/06/2020	30/12/2020		IPT
	16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos previsto da legislação local. (todos representante dos segurados ativos com direito a participação de inativo)	Lei da Previdência 738/2021 de 24 de maio de 2021	180 dias		01/06/2020	30/12/2020		IPT
	17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Definir através de legislação local o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes: a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos; b) Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica; c) Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.	Lei da Previdência 738/2021 de 24 de maio de 2021	04 anos		01/06/2020	30/06/2024		IPT
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário) de acordo com art. ____ da lei ____ de ____).	IPT deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	art. 70 da Lei da Previdência nº 738/2021 de 24 de maio de 2021	180 dias		01/06/2020	30/12/2020		IPT
	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O IPT deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	01 ano		01/06/2020	30/12/2022		TCE/Outros

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

AÇÕES RELACIONADAS	20	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o IPT e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55 Superintendente Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91	01 ano		01/08/2021	30/12/2022		IPT/Outros
	Resumo do Status das Ações	Ações finalizadas, concluídas. Ações dentro do prazo. Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta) Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)		16 4 0 0	16 4 0 0	Resumo do Status das Ações:				
		Comitê de Investimento Vanderlei Viudes Peres CPF: 735.549.872-04 Anilton de Lima Ferreira CPF: 722.911.252-49 Ricardo Luiz Riffel CPF= 615.657.762-91		Setor de Benefício Poliana Santos de Souza CPF: 054.022.082-55	Presidente dos Conselhos Vanderlei Viudes Peres CPF: 735.549.872-04		Setor Financeiro Maria Nilda da Silva Souza CPF: 009.579.512-05			